

PORTARIA Nº 062/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725262

A Diretora Presidente em Exercício da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e considerando o decreto nº 870 de 04/10/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos;

RESOLVE:

1-Designar os servidores CARLA CAROLINA DE PAIVA REIS, matrícula: 54187606/4 ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, sendo em sua ausência substituído pelo servidor ANA KARENINE PAIVA COSTA, matrícula: 5910254/1 ocupante do cargo de Agente Administrativa, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 006/2014 firmado com a empresa MB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME com vigência 30/07/2014 a 29/12/2014. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Agosto de 2014.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM

Diretora Presidente em Exercício

CEASA/PA

PORTARIA Nº 063/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725265

A Diretora Presidente em Exercício da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **Ana Paula de Souza Costa** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 5910259/1, para desempenhar a função de Coordenadora de Núcleo de Cotação Eletrônica da CEASA/PA, em substituição de férias da servidora **Emmalice Ferreira Dias**, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

2. RETROAGIR os efeitos desta Portaria, a partir de 01 de Agosto de 2014. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Agosto de 2014.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM

Diretora Presidente em Exercício

CEASA/PA

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725058
PORTARIA: 2734/2014

Objetivo: realizar atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos com destino a exportação.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: MOJU/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil

TAILÂNDIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572237111/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2014 a 10/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725064
PORTARIA: 2735/2014

Objetivo: realizar atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos com destino a exportação.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA /PA - Brasil

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2014 a 17/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725070
PORTARIA: 2736/2014

Objetivo: realizar atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos com destino a exportação.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: TAILÂNDIA/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil

MOJU /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572345121/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 24/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725071
PORTARIA: 2737/2014

Objetivo: dar apoio na realização da atividades de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos com destino a exportação.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU /PA - Brasil

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541888321/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 24/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725073
PORTARIA: 2738/2014

Objetivo: dar apoio na fiscalização de saída e entrada de animais na XVIII feira Agropecuária de Tucuruí.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BREU BRANCO/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572233311/IRENILSON ANTONIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/07/2014 a 04/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725082
PORTARIA: 2739/2014

Objetivo: realizar entrega de material com suspeita de doenças em quinos, entrega de antígenos de brucelose e reunião com diretoria na sede da ADEPARA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572019291/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a 08/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725086
PORTARIA: 2741/2014

Objetivo: dar apoio administrativo na unidade loca de CHAVES.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: AFUÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

CHAVES /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57218332/RUBERNILSON SILVA DE JESUS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725089
PORTARIA: 2740/2014

Objetivo: realizar entrega de materiais de expediente na Gerência Regional da ADEPARÁ de Marabá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 09/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725096
PORTARIA: 2649/2014

Objetivo: conduzir as Diretoras Ana Cleide da Silva Teles e Deuzarina Nazaré Matos de Oliveira, na visita técnica nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil

CASTANHAL/PA - Brasil

IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil

INHANGAPI/PA - Brasil

ÔNIO DO TAUÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil

SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA - Brasil

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2014 a 24/07/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2742 - ADEPARÁ DE 04 DE AGOSTO 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725341

Cria a Equipe Estadual de Emergência Fitossanitária da cultura da Soja.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ – ADEPARA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.392, de 07/04/2010, seu Regulamento, e demais alterações posteriores e...

CONSIDERANDO que é dever do Governo do Estado proteger a agricultura praticada no território paraense;

CONSIDERANDO a importância socioeconômica da cultura da soja para o Pará, e que a sojicultura se expande de forma expressiva em várias microrregiões do Estado;

CONSIDERANDO, o Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja, que estabelece ações e medidas de caráter técnico e administrativo, objetivando a prevenção e controle das principais pragas que acometem a cultura da soja, no Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que institui o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PNCFS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2634-ADEPARA, de 24 de julho de 2014, que determina a obrigatoriedade do controle da praga causadora da ferrugem asiática (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 00824-ADEPARA, de 19 de abril de 2011, que torna obrigatório no Estado do Pará, a prevenção dos nematóides *Heterodera glycines* Ichinhe (nematóide do cisto da soja), *Meloidogyne* spp (nematóide das galhas da soja) e *Pratylenchus brachyurus* (nematóide das lesões radiculares da soja);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2635-ADEPARA, de 24 de julho de 2014, que define as medidas de Defesa Sanitária Vegetal a serem adotadas visando à prevenção, contenção, controle e erradicação, em função da emergência fitossanitária declarada para a praga *Helicoverpa armigera*;

CONSIDERANDO a emergência fitossanitária declarada na Instrução Normativa SDA/MAPA nº. 42, de 06 de março de 2013, o disposto no Decreto 8133/13, de 28 de outubro de 2013, e na Portaria nº 1.059, de 31 de outubro de 2013, que declarou o estado de emergência fitossanitária;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 1.109, de 6 de novembro de 2013, estabelece que o plano de supressão da praga *Helicoverpa armigera* e as medidas emergenciais de defesa sanitária vegetal serão estabelecidas pelo Órgão Estadual ou Distrital de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Equipe Estadual de Emergência Fitossanitária da cultura da soja- EEFCs, na ADEPARA, específica para o atendimento à suspeitas e focos de Ferrugem Asiática da Soja, de nematoides da soja, de *Helicoverpa armigera*, e de outras pragas de importância para a cultura da soja, sem ônus para o erário público.

Art. 2º A EEFCs tem como objetivos:

I – Identificar, propor e articular a implementação de ações emergenciais, ágeis e eficazes para contenção da praga, a fim de assegurar o completo restabelecimento da normalidade produtiva;

II – Organizar as ações de vigilância e de defesa fitossanitária na ocorrência de emergência fitossanitária;

III – Estimular a participação da comunidade nas ações de defesa sanitária vegetal.

Art. 3º Instituir à Equipe Estadual de Emergência Fitossanitária da cultura da soja, composta pela Coordenação Geral e Equipe de campo, com a responsabilidade de:

I - À Coordenação Geral compete:

a) Planejar, convocar, coordenar, suspender, prorrogar e encerrar as atividades da EEFCs;

b) Mobilizar a infra-estrutura e recursos necessários junto aos setores competentes da ADEPARA;

d) Promover o fortalecimento e o aperfeiçoamento das ações orientadas para a prevenção, controle e erradicação de pragas da Soja no Estado do Pará;

II - À Equipe de campo compete:

a) Executar as ações de campo, em comum acordo, com as orientações da Coordenação Geral;

b) Propor novas estratégias para a melhoria da execução das ações fitossanitárias da cultura da soja;

c) Planejar as ações quando solicitadas pela Coordenação Geral;

d) Avaliar as ações desenvolvidas;

e) Atender as solicitações emergenciais da Coordenação geral, não causando descontinuidade das outras atividades da Adepara.

Art. 4º DESIGNAR os membros da Equipe Estadual de Emergência Fitossanitária da cultura da soja:

I – Coordenação Geral:

□ Gerencia de Defesa Vegetal: Engenheira Agrônoma Ana Gabriela Polaro Serra, Fiscal Estadual Agropecuário

□ Coordenação do Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja: Engenheira Agrônoma Maria Alice Alves Thomaz Lisboa, Fiscal Estadual Agropecuário.

II – Equipe de Campo:

1. Engenheira Agrônoma Adra David Antonio, Fiscal Estadual Agropecuário.

2. Engenheira Agrônomo Cleber Eufrásio Sampaio, Fiscal Estadual Agropecuário.